



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DO DIA 24/03/2016, PÁGINA 125,  
COLUMA 3, LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU.

### **PARECER Nº 374/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 100/2015**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, visa denominar UBS "Maria José Mariano da Silva" a UBS Iguazu localizada na Av. do Oratório, 6557, bairro Vila Industrial.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo, exarando parecer com apresentação de substitutivo "a fim de preservar a denominação já existente desde 1998, a qual constitui referência geográfica e não pode ser suprimida em atenção ao disposto no art. 9º, caput e § 2º, da Lei nº 14.454/07. Note-se que com as alterações ora propostas o projeto passa a guardar perfeita consonância com as ponderações realizadas pelo Poder Executivo" (fls. 32). No substitutivo a ementa passou a ser "Altera a denominação da Unidade Básica de Saúde Iguazu para Unidade Básica de Saúde Iguazu – Maria José Mariano da Silva, e dá outras providências".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 23/03/2016.

Jonas Camisa Nova – DEM - Presidente

Ota – PSB – Relator

Adolfo Quintas – PSDB

Atílio Francisco - PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Edir Sales - PSD

Jair Tatto – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/03/2016, p. 183

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).